

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 29/Abr



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3393 - Ano 2025



## ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA LEI 14.967/2024 ESTÁ VALENDO

**CNTV REFORÇA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO O ANTICALOTE E PROTEÇÃO PARA VIGILANTES DE EVENTOS**



**CNTV participa de reunião para tratar da regulamentação do Estatuto da Segurança Privada**

A lei 14.967/2024 – Estatuto da Segurança privada já está em aplicação pela Polícia Federal e outros entes relacionados ao tema. A PF, por exemplo, tem realizado operações contra grupos que realizam segurança clandestina ou sem autorização. A nova lei prevê multas para quem vende o serviço (os

donos das empresas ou grupos), bem como para quem contrata (beneficiários).

Mas, a lei prevê a necessidade de regulamentação pelo Presidente da República de vários dos seus artigos, incisos e parágrafos. O Decreto regulamentador é uma espécie de “detalhador”, “esclarecedor” de certos conceitos da lei.



**No último dia 24 de abril dirigentes da CNTV e dos Sindicatos do Distrito Federal e da Bahia, ao lado do Deputado Chico Vigilante (também dirigente do Sindicato do DF da CNTV) se reuniram com o Gabinete do Ministro e Secretários do Ministério do Trabalho – MTE,** entregando um documento contendo sugestões relacionadas a regulamentação da lei naquilo que é da competência do Ministério.

**Entre as mais de dez temas destacados,** dois são muito valiosos para os Vigilantes:

- O ANTICALOTE ou garantia dos direitos;
- A garantia de direitos e proteção para Vigilantes de EVENTOS.

No caso da garantia dos direitos a lei prevê no §3º do art. 14 que “os prestadores de serviço de segurança privada deverão comprovar a constituição de provisão financeira ou reserva de capital, ou contratar seguro-garantia, para adimplemento de suas obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias e oriundas de responsabilização civil”.

É nisso que entra o decreto regulamentador: qual provisão financeira? De que forma a reserva de capital? Ou se o seguro-garantia é seguro mesmo?

Nos debates sobre a regulamentação, os setores patronais defendem a manutenção da “generalidade”, ou seja: o direito de opção da empresa para provisão, reserva ou seguro, sem nenhuma segurança ou certeza

de que, de fato, protege nosso 13º salário, férias e verbas rescisórias.

Para a CNTV, no tocante as verbas trabalhistas, só a retenção de valores e seu depósito em conta vinculada e bloqueada na forma do anticalote já aplicada nos contratos federais e de 7 Estados, é eficaz para garantia dos nossos direitos. Dinheiro de trabalhador na mão de patrão é temerário.

Na questão dos eventos (jogos de futebol, shows, feiras, festivais, marchas, festas, etc., com duração de um dia ou mais) a lei prevê a realização deste serviço por Vigilantes, mas não detalha aspectos trabalhistas fundamentais: **CONTRATO DE TRABALHO, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, ASSIM COMO QUESTÕES SALARIAIS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ENTRE OUTRAS.**

Na Copa do Mundo de 2014 a condução destas questões no MTE, com a participação da CNTV e dos Sindicatos foi determinante para reduzir problema na esfera trabalhista e assegurar uma atuação dos Vigilantes nas arenas e jogos com mais garantia e direitos.

Os dirigentes da CNTV reconhecem a competência do MTE no tocante a aspectos de regulação das relações de trabalho e lutarão para que regulamento do Estatuto da Segurança Privada cuide da proteção de direitos, dignidade, vida e saúde de Vigilantes.

Fonte: CNTV

# CUT em conjunto com entidades vai defender no STF sua posição contra pejetização

**Central requereu intervenção em processo com o objetivo de assegurar a proteção dos direitos trabalhistas diante do avanço da precarização das relações de trabalho por meio da chamada “pejetização”.**

TRT 8



A Central Única dos Trabalhadores (CUT) apresentou, no dia 22 de abril, pedido de ingresso como amicus curiae no Recurso Extraordinário com agravo (ARE) nº 1.532.603, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), sob relatoria do ministro Gilmar Mendes. Amicus curiae (“amigo da corte” em português) é um direito que um terceiro tem de defender perante à corte o seu posicionamento diante de uma ação que não é de sua autoria, para oferecer informações e subsídios ao tribunal para ajudar na decisão. Mendes suspendeu todas as ações trabalhistas que questionavam a pejetização.

O caso trata de tema de repercussão geral e discute a licitude da contratação de trabalhadores por meio de Pessoa Jurídica

(PJ) ou como autônomos, bem como o ônus da prova nos casos de alegação de fraude nessas contratações.

A CUT, maior central sindical do país, requereu sua intervenção no processo com o objetivo de assegurar a proteção dos direitos trabalhistas diante do avanço da precarização das relações de trabalho por meio da chamada “pejetização”.

O advogado Jose Eymard Loguercio do escritório LBS, que atende a CUT Nacional, explica que esse tema está sendo embaralhado com o da terceirização e são coisas distintas.

“De todo o modo, os efeitos de uma decisão como essa não são apenas para o sistema trabalhista e sindical. Atinge diretamente a qualidade de vida e bem-estar das pessoas e o sistema fiscal e de previdência. Isso é muito sério”, diz o advogado.

***As entidades sindicais e as de defesa dos direitos sociais já se movimentam no sentido de indicar os efeitos para o convencimento de que o papel de uma Corte Constitucional é o de preservação dos direitos fundamentais e não o de autorizar a desregulamentação dos sistemas protetivos-*** José Eymard Loguercio

## **Posicionamento firme em defesa do trabalho digno**

Em sua manifestação ao STF, a Central apresentou posicionamento contundente em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. A peça jurídica destaca, entre outros pontos:

- A reafirmação da competência da Justiça do Trabalho para julgar casos envolvendo fraudes em contratos civis de prestação de serviços (conforme art. 114 da Constituição federal);
- A inaplicabilidade dos precedentes firmados na ADPF nº 324, RE nº 958.252 e ARE nº 791.932 aos casos de contratação de PJs unipessoais;
- A presunção da existência de vínculo empregatício nas relações de trabalho humano pessoal e contínuo;
- A primazia dos fatos sobre a forma contratual (princípio do contrato-realidade);
- E a fixação de tese de que o ônus da prova para afastar essa presunção deve recair sobre a empresa contratante.

## **Alerta para os riscos da desproteção trabalhista**

A CUT chama atenção, na peça, para os riscos sistêmicos provocados pelo avanço da pejetização irrestrita. Segundo a Central, a substituição de contratos formais por arranjos precários pode afetar direitos sociais básicos, como férias, 13º salário e proteção previdenciária, além de esvaziar políticas públicas como a Lei de Cotas e programas de aprendizagem.

A entidade também adverte que decisões judiciais que naturalizem esse modelo de contratação colocam em xeque toda a estrutura de proteção social construída ao longo do século XX. “A liberdade de organização produtiva das empresas não pode ser usada como pretexto para burlar direitos fundamentais”, afirma a peça.

## **Referência em normas internacionais**

A petição se apoia ainda em normativas internacionais como a Recomendação nº 198 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a recente Diretiva nº 2024/2831 da União Europeia, que orientam para a presunção de vínculo de emprego em casos de prestação de trabalho pessoal, reiterando que os fatos concretos devem prevalecer sobre a forma jurídica contratual.

Sobre as normas internacionais Jose Eymard ressalta que “o STF terá que decidir se mantém os compromissos da adesão ao padrão civilizatório fixado nos pactos internacionais de que faz parte o Brasil, como a Convenção Americana de Direitos Humanos, e em especial as normas da Organização Internacional do Trabalho, sob o rótulo de trabalho decente; ou se autoriza uma liberalização geral de contratação de pessoas físicas, travestidas de pessoas jurídicas”.

## **Próximos passos**

Com a admissão do tema como de repercussão geral pelo STF e decisão do Ministro Relator, todos os processos sobre a matéria estão suspensos até a decisão final. A atuação da CUT como *amicus curiae* busca garantir que a Suprema Corte considere os impactos sociais, econômicos e jurídicos da pejetização e reafirme o papel protetivo do Direito do Trabalho.

A decisão do STF será paradigmática e poderá influenciar profundamente o futuro das relações laborais no país.

**FONTE: CUT - Escrito por: André Accarini  
| Editado por: Rosely Rocha**

# Presidente Lula sanciona leis para proteção de direitos das mulheres

Uma das normas proíbe discriminação na concessão de bolsas acadêmicas

MARCELO CAMARGO / AGÊNCIA BRASIL



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, nesta quinta-feira (24), três projetos de lei sobre o combate à violência e proteção de direitos das mulheres, como no uso de imagens de inteligência artificial e na concessão de bolsas acadêmicas. Em reunião fechada, no Palácio do Planalto, Lula afirmou que as mulheres brasileiras, aos poucos, estão ganhando proteção contra qualquer tipo de violência.

“Nem sempre a violência contra a mulher é aquela que aparece na carne. Muitas vezes, a alma, a questão psicológica é muito mais profunda do que qualquer outra coisa”, disse. “A luta não é uma luta das mulheres, é uma luta dos seres humanos civilizados que compreendem a diversidade das pessoas, que compreendem as diferenças entre as pessoas e que aprende a conviver com elas tentando elaborar uma política de respeito entre as pessoas”, acrescentou o presidente.

O primeiro texto sancionado foi o Projeto de Lei (PL) nº 370/2024, sobre violência psicológica com uso de inteligência artificial. A autora, deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), explicou que a violência acontece quando há o uso da voz ou imagens das mulheres feitas por inteligência artificial. O texto modifica o Código Penal, qualificando a pena para crimes dessa natureza.

“Segundo a ONU, aumentou em 96% o deep fake pornográfico, 900% de aumento das deep fakes de violência, e a mulher é maioria [de vítimas] nisso. Então, são agressões que mexem com a dignidade, com a reputação, com a autoestima, são, muitas vezes, deep fakes que humilham essas mulheres e que geram para elas situações incorrigíveis, muitas vezes, por um longo tempo”, disse Jandira Feghali, defendendo uma regulação ampla do uso da inteligência artificial.

Já o PL nº 475/2.024, da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), proíbe a discriminação de mulheres na concessão de bolsas acadêmicas. Segundo a parlamentar, um estudo mostrou que as mulheres, quando engravidam, têm dificuldade de permanecer e de reingressar no ambiente acadêmico e de acesso às bolsas de estudo. “Nós entendemos que era preciso uma política, uma lei que garantisse que a gestação não fosse usada como uma punição para dificultar a permanência, mas quando não a permanência, dificultar o acesso dessas mulheres na vida acadêmica”, explicou Erika Hilton.

Por fim, Lula sancionou o PL nº 5.427/2023, do deputado Gutemberg Reis

(MDB-RJ), que institui monitoramento de agressores de mulheres por meio de tornozeleiras eletrônicas. Segundo a ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, a nova lei faz com que o Estado brasileiro assuma a responsabilidade na prevenção aos feminicídios.

“Os profissionais, ao notarem que há grave risco de morte dessa mulher, podem solicitar a tornozeleira eletrônica [para o agressor] e vai ser a Polícia Militar que vai monitorar efetivamente todo o processo, tanto do agressor quanto da vítima, que vai mandar viatura, caso ele chegue perto, ou pedir para a mulher se afastar, mudar a rota”, explicou.

FONTE: Andreia Verdélio – da Agência Brasil

# Sérgio Nobre: pauta da classe trabalhadora será conquistada com mobilização e luta

**Presidente da CUT diz que a implementação da pauta da classe trabalhadora a ser entregue hoje ao presidente Lula e ao Congresso Nacional, só será possível com luta e apoio dos trabalhadores**



**Presidente da CUT Sérgio Nobre na Marcha em Brasília**

O presidente da CUT Sérgio Nobre está nesta terça-feira (29), em Brasília para a Marcha da Classe Trabalhadora, que ao final do ato entregará ao presidente Lula e aos presidentes da Câmara dos Deputados Hugo Mota, do Senado Davi Alcolumbre, aos presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Aloysio Corrêa da Veiga, a pauta da Classe Trabalhadora.

Sérgio Nobre destacou hoje pela manhã, em coletiva de imprensa, a importância da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras no ato, cuja concentração começou às oito da manhã. A Marcha se inicia por volta das 10h30.

O dirigente lembrou que todas as conquistas dos trabalhadores ao longo da história, nenhuma veio sem mobilização, sem muita luta, e que as reivindicações da redução de jornada sem redução salarial, o fim da escala 6 X 1 e a isenção do imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil, que estão na pauta, para serem atendidas, vão depender da pressão popular.

“A carteira de trabalho com os direitos sociais, previdência, férias, tudo isso veio com muita luta. E agora nós temos uma pauta que para nós é fundamental no Congresso Nacional, que é a redução da jornada de trabalho sem redução dos salários. Hoje o fim da escala 6x1 é um tema que está no Brasil inteiro. Porque a pessoa trabalha seis dias, só tem um dia para ficar em casa, com a família, com os filhos. Então a pauta do fim da escala 6x1 é extremamente importante para a gente”, disse Nobre.

O presidente da CUT reforçou que o mundo moderno exige isso e que vários países, inclusive os desenvolvidos, reduziram a jornada de trabalho, adotaram a semana de quatro dias e, ao contrário do que se acredita, melhorou a produtividade dos trabalhadores, reduziu o número de acidentes de trabalho, de doença, melhorou a convivência em família, a sociedade ficou melhor.

“Esse debate é pertinente no Brasil porque nós temos categoria que trabalha as 44 horas semanais, que é o limite legal, e ainda faz 20, 22 horas de hora extra. É o caso dos trabalhadores do comércio, porque enquanto tem gente na loja, não pode fechar a loja, enquanto tem gente no restaurante, não fecha o restaurante e ele tem que ficar e não recebe essas horas muitas vezes. Isso é uma coisa desumana que não pode continuar no nosso país”, reforçou.

Sobre o projeto que isenta de imposto de renda aos trabalhadores até cinco mil reais, Nobre falou sobre a diferença de alíquotas que o trabalhador com renda menor paga em relação a quem ganha mais

“Para você ter uma ideia, o trabalhador hoje, com a tabela atual, que ganha R\$ 4.600 por mês, ele paga 27,5 % de imposto de renda. E uma pessoa que tem uma renda de R\$ 1 milhão, R\$ 1,5 milhão por ano, ele paga 1,5%. Então isso é injusto. Aquele que ganha mais tem que pagar mais. Então essa é uma pauta importante. Nós precisamos de justiça tributária. Para que esse recurso que hoje o trabalhador paga de imposto de renda possa virar consumo. Que ele possa comprar mais arroz, mais feijão, camisa e fazer a indústria produzir, gerar mais emprego, que é o que o nosso povo precisa”.

***Isso não virá sem dúvida, sem luta. Então é muito importante o gesto que os trabalhadores estão fazendo, se deslocando do Brasil inteiro para a marcha. Vamos fazer uma marcha bonita para mostrar que quem quer essa pauta não são os presidentes das centrais sindicais, é o povo brasileiro que quer***- Sergio Nobre

### **Sobre a Marcha**

A Marcha é organizada pela CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, NCST, Publica e Intersindical Central.

A concentração teve início às 8h, no estacionamento do Teatro Nacional/Praça da Cidadania, seguida de uma Plenária.

Às 10h30 está prevista a saída da Marcha rumo ao Congresso Nacional.

O presidente Lula deverá receber os presidentes das centrais sindicais.

**FONTE: CUT - Escrito por: Walber Pinto e Rosely Rocha**

# Proposta do governo muda estrutura da segurança pública em busca de maior integração na área

**PEC será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara e depois a uma comissão especial, antes de ir para o Plenário**

Arquivo/Câmara dos Deputados



PEC foi entregue pelo governo ao Congresso na semana passada

Elaborada pelo governo federal, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/25 reconfigura a estrutura de segurança pública no Brasil, buscando maior integração e coordenação entre os diferentes níveis federativos e órgãos de segurança.

A proposta está baseada em um tripé: constitucionaliza o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), hoje amparado por lei ordinária (Lei 13.675/18); amplia competências de órgãos

de segurança, como a Polícia Federal (PF); e fortalece o papel da União no planejamento e coordenação da segurança pública.

Por exemplo, a União terá competência privativa para legislar sobre sistema penitenciário – hoje ela é dividida com os estados. O texto, no entanto, deixa claro que estados e municípios continuarão responsáveis pelo comando e gestão de suas forças de segurança. A PEC não interfere nas competências locais.

De acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a PEC é uma resposta constitucional ao problema crescente do crime organizado e à necessidade de coordenação nacional.

### **Atribuição federal**

A PEC 18/25 atribui à União a competência para estabelecer a política e o plano nacional de segurança pública e defesa social, além de coordenar o Susp e o sistema penitenciário. O texto também atribui ao plano federal a competência privativa para legislar sobre normas gerais de segurança pública, defesa social e sistema penitenciário.

Outros pontos da proposta são:

- amplia as competências da PF, que passa a investigar organizações criminosas e milícias com repercussão interestadual ou internacional, e certos crimes ambientais;
- cria a Polícia Viária Federal, absorvendo a atual PRF e expandindo suas atribuições para patrulhamento ostensivo de rodovias, ferrovias e hidrovias federais;
- inclui as guardas municipais no rol dos órgãos de segurança pública, e lhes permite exercer policiamento ostensivo e comunitário, sob controle externo do Ministério Público.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

### **Fundos**

A proposta constitucionaliza o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), com vedação de contingenciamento dos recursos. Conforme o governo, essa medida visa dar estabilidade às verbas para a área. Os dois fundos são o principal mecanismo de financiamento federal para a segurança pública.

A PEC 18/25 garante ainda a autonomia para as corregedorias das polícias e guardas municipais. Além disso, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios com guardas municipais deverão instituir ouvidorias, também com autonomia, para receber reclamações e sugestões dos cidadãos.

### **Próximos passos**

A PEC 18/25 será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) para análise da admissibilidade. A proposta será submetida em seguida a uma comissão especial, onde precisará ser aprovada por maioria simples, e depois ao Plenário.

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF